

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIADA CÂMARA TÉCNICA DE**
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA**

3 Aos 28 dias de novembro de 2018, às 13h45min, na Sala do Conselho da
4 Autoridade Portuária – Porto de Paranaguá, iniciou-se a 13ª Reunião da
5 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do Comitê da Bacia
6 Litorânea, reunindo os membros Arlineu Ribas, coordenador da CTINS, da
7 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/PR); Cláudia
8 Luiza Manfredi Gasparovic, da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos
9 do Litoral do Paraná (CAGEPAR); Felipe Pinheiro, da Associação de Defesa do
10 Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina (ADEMADAN); Fernando
11 Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO; Neiva Cristina Ribeiro, da
12 Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR); Paulo Henrique Carneiro
13 Marques, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/LITORAL; e os
14 convidados Maria Manuela Oliveira, da Administração dos Portos de
15 Paranaguá e Antonina (APPA); Enéas Souza Machado, da Associação
16 Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); Andreia Schypula, Bruna Miró Tozzi,
17 Murilo Nogueira, Rodolpho Ramina e Sidnei Novack Junior, da COBRAPE;
18 Karollyne de Abreu Ternoski e Tatiana Akemi Sakagami, do Instituto das Águas
19 do Paraná (AGUASPARANÁ); Camila Freitas e Mônica Irion Almeida, da
20 Companhia Paranaense de Energia (COPEL); Kátia Cristina Nakandakare e
21 Luiz Leandro de Vicente, da SANEPAR; Patrícia Milla Gouvêa Dantas, da
22 PARANAGUÁ SANEAMENTO; Rafaela Santos, da BRF; Christine da Fonseca
23 Xavier, do Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Vinícius Yugi Higashi, da
24 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ. O coordenador da CTINS,
25 Arlineu Ribas, da ABES/PR, deu as boas-vindas a todos e abriu oficialmente a
26 reunião (**item 1 da pauta**), passando pela agenda do dia:

- 27 1. Abertura;
- 28 2. Discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores;
- 29 3. Apresentação e discussão dos seguintes produtos:
 - 30 a. P11: Prioridades para outorgas;
 - 31 b. P13: Indicadores de avaliação do plano da bacia;
 - 32 c. P15: Cobrança pelo Direito de Uso;
 - 33 d. P16: Programas de intervenções.
- 34 4. Encerramento.

35 Postergou-se o **item 2** para a próxima reunião e logo passou-se a palavra à
36 consultora, para início das apresentações. Primeiramente, a Srª Bruna Tozzi,
37 da COBRAPE, fez ressalvas iniciais e considerações gerais quanto às
38 correções realizadas. Sua colega, Srª Andreia Schypula, da COBRAPE, iniciou
39 a explanação sobre o relatório de outorgas (**item 3.a**), comentando apenas
40 sobre as alterações realizadas, dentre elas outorgas sazonais; gráfico de
41 população flutuante; trecho sobre usos insignificantes por AEG; e retirada do
42 parágrafo sobre “outorgas coletivas”, mantendo apenas o apontamento para a
43 fragilidade dos canais de drenagem. A Srª Camila Freitas, da COPEL,
44 questionou o objetivo do excerto que mencionava os reservatórios Guaricana e
45 Chaminé, cujas finalidades não eram regularização de vazão. O Sr. Rodolpho
46 Ramina, da COBRAPE, retorquiu que se tratava de reservatórios a fio d’água
47 que estavam sendo utilizados pelo setor elétrico para regularização de área
48 para atender a uma curva de carga de demanda de energia elétrica. Com isso,
49 a flutuação de vazão desses reservatórios mostrava-se elevada, causando
50 impacto. A Srª Camila, da COPEL, redarguiu que não haviam citado impacto
51 algum na bacia do rio Cubatão em outros diagnósticos. O Sr. Ramina, da
52 COBRAPE, concordou que não, mas justificou, por isso, a inserção de
53 recomendações naquele relatório. A Srª Camila, da COPEL, defendeu que,
54 com base em levantamentos aéreos realizados pela companhia, aquela região
55 era tão preservada, que nem se conseguia identificar o rio e, assim, não havia
56 nenhum indício concreto de efeito a mitigar, para se colocar no documento. O
57 Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, concordou com o Sr. Ramina e expôs que

58 dependia da tecnologia aplicada lá, defendendo a realização de estudos que
59 verificassem a existência ou não de impactos. O Sr. Ramina, da COBRAPE,
60 reiterou que a Consultora apresentava apenas uma recomendação de estudos.
61 Explanou que, em outros lugares, a operação a fio d'água de uma usina estava
62 trazendo impactos, e mesmo que fosse para atender a um diagrama de carga,
63 acabava por regularizar vazão também, a nível diário ou semanal. O Sr. Enéas
64 Machado, da ABRH, concordou que estivesse escrito no texto, explicitamente,
65 que se tratava de uma recomendação e, sendo assim, não haveria motivo para
66 a observação da Copel. A Srª Bruna Tozzi, da COBRAPE, sugeriu, então,
67 alterar o texto “propõe-se a adoção de”, para dirimir quaisquer interpretações
68 equivocadas, nesse sentido. A Srª Camila, da COPEL, insistiu que era
69 complicado discutir “hidrograma ambiental mensal”, quando se tratava de
70 variação horária para atender carga. O Sr. Ramina, da COBRAPE, apontou
71 que, apesar do regime a fio d'água informado por grande parte das PCHs e
72 demais usinas, na verdade, havia atendimento a uma curva de carga horária
73 que estava gerando flutuações horárias, totalmente incompatíveis com o
74 regime hidrológico natural dos rios: descarga muito grande nos horários de pico
75 e outra muito menor nos demais horários. Por fim, defendeu que a grande
76 justificativa para a recomendação de estudos era uma possível futura
77 necessidade de que esses reservatórios atendessem a usos múltiplos. A Srª
78 Camila, da COPEL, apontou que a área de reservatório havia sido construída
79 há muito tempo, estando em área de preservação ambiental e, por isso,
80 dificilmente atenderia aos usos múltiplos no futuro. O Sr. Enéas Machado, da
81 ABRH, pediu para que voltassem à pauta. O Sr. Ribas, da ABES/PR,
82 questionou um trecho do relatório que dizia “nenhuma das barragens tem
83 descarga de fundo”, indicando interrupção de fornecimento de água no período.
84 A Srª Camila, da COPEL, ressaltou que no documento enviado, isso foi
85 contestado, pois os reservatórios apresentavam descarga de fundo. O Sr.
86 Enéas Machado, da ABRH, perguntou se era consenso que colocassem dois
87 pontos em votação: 1. a frase “recomenda-se estudo” e 2. ausência de
88 descarregadores de fundo nos reservatórios da companhia. Houve consenso
89 da CTINS a favor do primeiro ponto. Quanto ao segundo questionamento, a
90 COPEL esclareceu que os reservatórios possuíam, sim, descarregadores de
91 fundo operacionais. A Srª Mônica Almeida, da COPEL, informou que essas
92 informações haviam sido encaminhadas e reiterou a importância de que as
93 contribuições chegassem à Consultora a tempo, para evitar desentendimentos
94 nas reuniões. Acordou-se que a COPEL entregaria em mãos suas anotações à
95 Consultora. A Srª Andreia Schypula, da COBRAPE, retomou a apresentação
96 dos critérios de outorga. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR, fez
97 considerações sobre a validade de outorga, pedindo para não deixar tão
98 genérico o trecho de texto que dizia ser de 20 anos o tempo máximo de
99 outorga para outros usos. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, recomendou
100 manter a redação conforme estava no Manual de Outorgas. A Srª Mônica, da
101 COPEL, ressaltou que as outorgas referentes ao setor hidrelétrico coincidiam
102 com a vigência de concessão do licenciamento. O Sr. Enéas, da ABRH,
103 perguntou se o AGUASPARANÁ concedia outorgas para hidrelétricas, ao que a
104 Srª Mônica, da COPEL, respondeu que sim: o AGUASPARANÁ concedia-lhes
105 Portaria de Outorga. A Srª Andreia, da COBRAPE, retomou a palavra. Sugeriu-
106 se discutir a minuta de outorga, item a item. A Srª Kátia, da SANEPAR,
107 questionou o conceito de “restrição de uso” a que estavam se referindo (do solo
108 ou de outorgas?) e preocupou-se quanto à aprovação de critérios que estavam
109 sendo propostos. A Srª Mônica, da COPEL, destacou que não havia recebido
110 os documentos a tempo para a devida análise. A Srª Kátia, da SANEPAR,
111 solicitou retirar menção à Resolução da ANA, pois a mesma só dizia respeito a
112 rios federais. Complementarmente, no último “considerando”, pediu para incluir
113 um trecho relacionado às atualizações que por ventura viessem a ocorrer. O
114 Sr. Fernando Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, sugeriu ordenar,

115 hierárquica e cronologicamente, os “considerandos”, do nível federal para o
116 estadual. Ainda sobre este item, o Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN,
117 recomendou a inclusão da legislação pertinente às áreas de proteção
118 ambiental, bem como ZEE, SNUC e Código Florestal. A Sr^a Neiva Ribeiro, da
119 SANEPAR, questionou se não seria necessário incluir a Portaria SUDERHSA
120 nº 19/2007, uma vez que dizia respeito a outorgas específicas para o setor de
121 saneamento. Prosseguindo-se ao Capítulo I, a Sr^a Kátia, da SANEPAR,
122 apontou que tais critérios só valiam para captação superficial e em rios, pois
123 minas e reservatórios não se enquadrariam. O Sr. Enéas, da ABRH, pediu,
124 então, que se redigisse um capítulo também para águas subterrâneas. A Sr^a
125 Kátia, da SANEPAR, discordou, pois não haviam definido critério algum para as
126 subterrâneas, que justificassem a inserção naquele capítulo. A Sr^a Christine
127 Xavier, do IAP, perguntou sobre canais e estudos de marés e por que estavam
128 também naquele mesmo capítulo. A Sr^a Mônica Almeida, da COPEL, sugeriu
129 que o artigo 3º fosse, na verdade, um parágrafo ou um inciso do 2º. A Sr^a Kátia,
130 da SANEPAR, fez considerações sobre sazonalidade, sugerindo que fosse
131 adotada como critério apenas para quem solicitasse e tivesse essa demanda
132 sazonal, analisada conforme a disponibilidade hídrica do período. O Sr. Enéas,
133 da ABRH, perguntou se não ficaria resolvida a questão se concedessem isso
134 apenas para captação para abastecimento público. A Sr^a Kátia, da SANEPAR,
135 insistiu, defendendo que se tratava de uma justificativa para a demanda no
136 período chuvoso (demanda maior). O Prof. Paulo Henrique Marques, da
137 UFPR/LITORAL, sugeriu, então, que o artigo 3º fosse dividido em dois
138 parágrafos do artigo 2º. A Sr^a Mônica Almeida, da COPEL, questionou se essa
139 deliberação de outorga deveria ser aprovada a tempo das consultas públicas.
140 Ademais, perguntou qual garantia havia de que a captação para abastecimento
141 público não ultrapassaria a capacidade do rio. A Sr^a Kátia, da SANEPAR,
142 respondeu que isso estaria definido na outorga concedida. A Sr^a Mônica, da
143 COPEL, contrapôs que, desse modo, estariam lidando com um “cheque em
144 branco”. Mencionou-se algo ainda sobre aumento de captação, lançamento e,
145 conseqüentemente, problema de diluição. A Sr^a Kátia, da SANEPAR, sugeriu
146 que se mantivesse disponível, no rio, a vazão ecológica, permitindo a captação
147 acima dessa vazão. A Sr^a Christine, do IAP, pediu maiores esclarecimentos. O
148 Sr. Enéas Machado, da ABRH, sugeriu a seguinte redação: “serão permitidas
149 captações que ultrapassem a outorga emitida pelas companhias de
150 saneamento para atendimento de demandas pontuais, dos feriados, durante o
151 período seco, desde que se mantenha a vazão ecológica”. O Sr. Roderjan, da
152 PARANAGUÁ SANEAMENTO, comentou sobre essa vazão ecológica e seus
153 desdobramentos. A Sr^a Christine, do IAP, fez outra proposta de redação: “serão
154 permitidas captações que ultrapassem a vazão outorgada pelas companhias de
155 saneamento para atendimento de demandas pontuais nos feriados, durante o
156 período seco, a fim de não comprometer o abastecimento público, desde que
157 seja mantida a vazão ecológica”. A Sr^a Neiva Ribeiro, da SANEPAR, sugeriu
158 apenas que substituíssem “outorgada para companhias de saneamento” por
159 “para abastecimento público”. O Sr. Enéas, da ABRH, solicitou inserção de
160 artigo específico com definições de $Q_{50\%}$ e $Q_{95\%}$. Houve uma discussão sobre a
161 necessidade ou não de haver um parágrafo com horizontes de prazos e
162 também a respeito de captações de águas salobras e influência de marés no
163 lançamento de efluentes, etc. O Sr. Luiz Vicente, da SANEPAR, explanou
164 brevemente sobre a experiência operacional da companhia, dizendo que a
165 influência da maré implicava no nível do rio, no ponto da captação. O Sr. Felipe
166 Pinheiro, da ADEMADAN, solicitou aprimorar o texto do artigo 6º. A Sr^a Camila
167 Freitas, da COPEL, sugeriu que as definições adotadas na resolução
168 constassem nos primeiros artigos. Sua colega, Sr^a Mônica Almeida, opinou que
169 o texto desse artigo causava certa confusão ao leitor, no que dizia respeito ao
170 cadastramento de usuários e os usos insignificantes. Ainda sobre o artigo 6º, o
171 Sr. Felipe, da ADEMADAN, solicitou retirar menção à Resolução SEMA

172 nº039/2004, uma vez que o Comitê teria certa autonomia para deliberar sobre
173 critérios de outorga. Em relação ao apresentado no artigo 7º, o Sr. Felipe, da
174 ADEMADAN, sugeriu suprimir o parágrafo único, propondo outra redação: "...
175 terão seu uso restrito a captações futuras para abastecimento público e
176 captação para uso agrícola sem uso de agroquímicos, não sendo permitidos
177 outros tipos de outorgas". A Srª Mônica, da COPEL, questionou o fato de as
178 Áreas de Proteção de Mananciais terem tido seu uso restrito apenas a
179 captações de abastecimento público. E o consumo humano? Ficou acordado,
180 então, o seguinte: "... terão seu uso restrito a captações futuras para consumo
181 humano, abastecimento público e captação para uso agrícola sem uso de
182 agroquímicos, não sendo permitidos outros tipos de outorgas", ficando
183 suprimido o parágrafo único. Prosseguiu-se com a leitura e a discussão dos
184 artigos seguintes. A Srª Mônica, da COPEL, solicitou que se especificassem a
185 quais canais o artigo 10 se referia; perguntou se se tratava de outorga de
186 lançamento e ponderou que o uso de saneamento deixaria uma lacuna muito
187 grande para lançamentos indevidos. Discutiu-se sobre os estudos previstos na
188 resolução. A Srª Andreia, da COBRAPE, sugeriu manter o artigo 9º apenas
189 para marés, suprimir o parágrafo 2º e manter o artigo 10 apenas para canais. O
190 Prof. Paulo, da UFPR/LITORAL, expôs a dificuldade que seria para verificar e
191 revisar o limite de 50% da Q_{95%} para lançamento, previsto na Resolução SEMA
192 nº 039/2004. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, mencionou que a curva de
193 permanência de qualidade da água seria uma ferramenta adequada para
194 acompanhamento e revisão desses limites, a exemplo do Alto Iguaçu, desde
195 que houvesse uma rede de monitoramento adequada. Após conclusão da
196 leitura da minuta de outorga e todas as considerações e notas tomadas,
197 discutiu-se o encaminhamento das próximas reuniões. Ficou acordado que a
198 do dia 5 de dezembro passaria de Plenária para CTINS, tendo o dia todo de
199 duração, para análise dos produtos 11, 13, 14, 15 e 16. A Consultora
200 comprometeu-se a enviar as últimas versões desses produtos, já no dia
201 seguinte, 29 de novembro. O dia 12 de dezembro seria dedicado à reunião
202 Plenária o dia inteiro, inclusive para devidas discussões dos **itens 3.b e 3.c da**
203 **pauta** e à noite, seriam realizadas as Consultas Públicas. Às 16h15, a Srª
204 Bruna Tozzi, da COBRAPE, iniciou a reapresentação dos Programas de
205 Intervenção na Bacia (**item 3.d**), repassando-os: A.1 – População flutuante; A.2
206 – Águas subterrâneas; A.3 – Canais e seus traçados; A.4 – Maré e as águas
207 salobras; A.5 – Impacto das UHEs e PCHs nos recursos hídricos; B.1 –
208 Reuniões periódicas do Comitê; B.2 – Plano de gerenciamento de riscos; B.3 –
209 Sistemas de Informação Geográfica; C.1 – Áreas de restrição; C.2 –
210 Pagamento por serviços ambientais hídricos; C.3 – Educação ambiental e
211 comunicação social; D.1 – Ampliando a rede de monitoramento; D.2 –
212 Saneamento para a população rural; D.3 – Recuperando áreas degradadas;
213 D.4 – Revitalizando os canais; D.5 – Implementando a cobrança; D.6 –
214 Ampliando a coleta e o tratamento de esgotos urbanos; D.7 – Limpando as
215 nossas cidades; D.8 – Capacitando e estruturando o órgão gestor; D.9 –
216 Criando um Manual Operativo; D.10 – Apoiando o Plano de Gerenciamento
217 Costeiro e a gestão das águas nas ilhas; D.11 – Fiscalização de recursos
218 hídricos e melhoria contínua do sistema de outorgas e cobrança; E.1 –
219 Desenvolvendo turismo sustentável e a identidade local; E.2 – Fomentando a
220 produção local; F.1 – Acompanhar o plano da bacia e a efetivação do
221 enquadramento. A Srª Mônica, da COPEL, reivindicou que não houvera tempo
222 hábil para análises adequadas do produto e em relação ao A.5, não observou
223 qualquer alteração ou adequação do termo "estudo de impacto ambiental"
224 como solicitado pela COPEL. Além disso, defendeu que o termo mais correto
225 seria "demanda" e não "população flutuante". O Sr. Felipe Pinheiro, da
226 ADEMADAN, questionou definições adotadas ao longo do texto. Citou, por
227 exemplo, que a meta deveria ser quantificável e tangível, assim, como
228 poderiam quantificar a contratação de serviço? Sugeriu adicionar um

229 cronograma, definindo prazos, de fato. Houve discussões sobre datas e/ou
230 períodos. A Srª Mônica, da COPEL, lembrou, ainda, que a hierarquização dos
231 programas estava sendo feita no âmbito da CTINS apenas, mas na Plenária,
232 poderia ser diferente. Nesse ponto, a Srª Bruna, da COBRAPE, argumentou
233 que seria difícil discutir orçamentos, valor a valor, e pediu sugestões de como
234 proceder. O Sr. Enéas, da ABRH, propôs um grande resumo dos programas,
235 prazos, responsabilidades e orçamentos, para facilitar a visualização e análise
236 pelos participantes. Em resposta ao Sr. Felipe, da ADEMADAN, a Srª Bruna,
237 da COBRAPE, lembrou que, na verdade, existia um período de duração de
238 uma contratação de serviço, por exemplo, pois a consultora utilizou-o para
239 definir custos associados; só não possuía, naquele momento, uma data certa
240 de início e término. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR, solicitou revisão
241 da ação: “revisar a rede de monitoramento proposta no PLERH”. Em seguida,
242 iniciou-se uma discussão sobre diferentes prazos para diferentes metas, mas
243 um só programa. A Srª Bruna, da COBRAPE, ressaltou os níveis de
244 hierarquização de programas, ao que o Sr. Felipe, da ADEMADAN, sugeriu
245 hierarquizar por meta, e não por programa. O Sr. Enéas, da ABRH, concordou
246 e enfatizou a importância de se atrelar, claramente, ações às metas. O Sr.
247 Felipe, da ADEMADAN, sugeriu que a Consultora fizesse uma proposta e a
248 CTINS discutiria na sequência. Às 17h30, em não havendo mais contribuições,
249 o Sr. Arlineu Ribas, coordenador da CTINS do CBH Litorânea, agradeceu a
250 presença de todos e deu por encerrada a reunião (**item 4**) de que se tratou a
251 presente ata.

252

253

254

255 **Arlineu Ribas**

256 Coordenador da CTINS do CBH Litorânea